

**ACTA**  
**DA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**Local:** Sala das Sessões dos Paços do Município.

**Data:** 18/07/2005.

**Iniciada às 15H00 e encerrada às 17H30.**

**Aprovada em 16/08/2005 e publicitada através do Edital n.º 215/2005.**

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

Intervenção do Senhor Presidente.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

**ORDEM DO DIA**

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 05 de Julho de 2005.
2. Situação Financeira.
- I- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
  1. Regularização da Dívida Pendente do Município de Coimbra à Caixa Geral de Aposentações.
- II - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS
  1. Projecto Digual – Qast – Implementação dos Sistemas de Gestão de Qualidade e Ambiente.
- III - FINANCEIRO
  1. Parque de Campismo de Coimbra – Concessão da Exploração – Adjudicação.
- IV- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO
  1. Aquisição de Veículo Florestal de Combate a Incêndios – Candidatura a Acordo de Colaboração.
  2. 5.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e 6.ª Alteração ao Orçamento para 2005.
  3. Projecto de Reformulação da Rede de Iluminação Pública do Tipo Rural em Áreas Não Urbanas – Medida de Apoio ao Aproveitamento do Potencial Energético e Racionalização de Consumos do Programa de Incentivos à Modernização da Economia.
- V- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL
  1. XIX Exposição Canina Internacional de Coimbra – CAC –CACIB.
- VI- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES
  1. XIII Encontro de Professores de Português nos Estados Unidos da América e do Canadá.
  2. Aquisição de Medalhas de Mérito Cultural e Mérito Empresarial.
  3. Sessão de Abertura do Fórum – Projectos – Beberete.
- VII- APOIO ÀS FREGUESIAS
  1. Protocolo de Delegação de Competências – 2005 - Alteração:
    - a) Almalaguês;
    - b) Santa Cruz;
    - c) Vil de Matos.
  2. Construção das Instalações do centro Social de Castelo Viegas – Subsídio.

**VIII- CENTRO HISTÓRICO**

1. **Processos para Conhecimento:**
  - a) **Recuperação do Imóvel sito na Rua Fernandes Tomás n.º 31 a 33 – Adjudicação;**
  - b) **Convite da Agencia de Desenvolvimento de Plasencia para Coimbra Integrar uma Rede de Cidades Muralhadas;**
  - c) **Criação e Requalificação do espaço Público da Zona do Pátio da Inquisição/Cerca de S. bernardo, Jardim da Cerca de S. Bernardo e Reversão da Ala Poente do Antigo Colégio das Artes – Actas e Auto de Conciliação.**

**IX - PLANEAMENTO**

1. **Região Centro da Ordem dos Engenheiros – Desafecção do Domínio Público Municipal de uma Parcela de Terreno na Rua Antero de Quental – Freguesia da Sé Nova.**
2. **Captações da Boavista – Perímetro de Protecção .**
3. **Sóguia, Sociedade Imobiliária, S.A – Retail Parque – Eiras - Área de Cedência Destinada ao Domínio Privado do Município.**
4. **Civilobra, Sociedade de Empreendimentos Urbanísticos do Centro, Lda – Loteamento na Lomba do Chão do Bispo - Santo António dos Olivais – Cedência de Parcelas de Terreno.**

**X - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**

1. **Predicentro, Predial do Centro, Lda – Loteamento em Quinta da Mãozinha – Regt.º 27/2005/28215.**
2. **Conselho Distrital da Ordem dos Advogados – Urbanização da Quinta D. João – Sé Nova – Recepção Provisória – Regt.º 01/2004/34893.**
3. **Acácio Teixeira da Rocha – Vale do Forno – Castelo de Viegas – Recepção Provisória – Regt.º 27/2005/17880.**
4. **Maria Fernanda Assunção Vieira Lopes – Quinta dos Malheiros – Santo António dos Olivais – Regt.º 27/2005/28458.**
5. **Fausto Pinto Carvalho – Loteamento Casa Branca – Regt.º 501149/2004.**
6. **Ribeiro & Vidigueira, Lda – Urbanização Quinta da Várzea – Licença Acabamentos – Regt.º 34438/2005.**
7. **Álvaro Manuel Neves Antunes – Construção em Casa Telhada – Cernache – Licença Acabamentos - Regt.º 33777/2005.**
8. **Júlio dos Santos Lopes – Loteamento na Mesura – Santa Clara – Regt.º 502110/2005.**
9. **Anabela Gonçalves Fernandes Perdigão – Loteamento/Emparcelamento na Cumeira – Brasfemes – Regt.º 503120/2004.**
10. **Trienaga – Sociedade Imobiliária, Lda – Loteamento em Fontainhas – Brasfemes – Regt.º 37241/2005.**
11. **Maria fernanda Veiga dos Reis Silva – Loteamento em Rocha Nova – Santo António dos Olivais – Regt.º 71001/2004.**
12. **Carlos Alberto Sucena Lobo – Loteamento em Oureça – Eiras – Regt.º 501703/2004.**
13. **A. Baptista de Almeida – Loteamento na Calçada do Gato – Regt.º 27/2004/10880.**
14. **César & Filho – Compra e Venda de Propriedades, Lda – Urbanização da Quinta das Lágrimas – Regt.º 2003/49194.**
15. **Solum – Construções de Coimbra, Lda – Urbanização de S. Bento – Casais do Campo – Regt.º 10330/2002.**
16. **PROCAC – Sociedade de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Construção, S.A – Rua Alexandre Herculano – Projecto de Construção/Arquitectura.**
17. **Laburcol – Soc. Empreendimentos Urbanísticos, Lda e Messias Construções, S.A – Loteamento na Portela da Cobiça – Santo António dos Olivais – Regt.º 35251/2005.**
18. **Jorge Luís Quaresma Marques de Almeida – Loteamento em Casa Branca – Santo António dos Olivais – Regt.º 17513/2005.**
19. **Laburcol – Soc. Empreendimentos Urbanísticos, Lda – Loteamento em Ribeira de Frades – Regt.º 32458/2005.**
20. **Luís Filipe Peixoto de Carvalho Homem – Loteamento em Quinta das Preguiçosas – Santo António dos Olivais – Regt.º 502401/2005.**
21. **Urbivarzea – Empreendimentos Imobiliários, S.A – Urbanização Quinta da Várzea – Regt.º 432/2001.**

**XI- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**

1. **Avenida Calouste Gulbenkian - Estacionamento Controlado por Parcómetros.**
2. **Rua Fonte do Bispo – Alteração de Circulação.**
3. **Associação Nacional das Farmácias – Acessibilidades das Farmácias da Cidade de Coimbra.**

4. Pavimentação e Infraestruturas da Ligação Rua Ferreira Leite/Rua da Arrocha – Taveiro – Adjudicação.
  5. Emanulhamento do Ribeiro da Fontinhosa – 2.ª Fase – Prorrogação de Prazo.
  6. Reconstrução do Muro de Suporte na Alameda da Conchada – Projecto de Execução/1.º Adicional.
  7. Construção do Parque Infantil da Solum – Recepção provisória Parcial.
  8. Beneficiação e Conservação da Escola Primária do 1.º CEB de Valongo – Revisão de Preços/Conta Final.
  9. Beneficiação de Jardins de Infância/Requalificação de Parques Infantis – Adjudicação.
  10. Iluminação de Passadeiras de Peões – Conta Final.
  11. Ligação da Escola Inês de Castro à Cruz de Morouços.
  12. Beneficiação do Acesso à Igreja Matriz de Vil de Matos – Abertura de Concurso.
  13. Fornecimento de Luminárias – Adjudicação.
  14. Construção de Sistemas de Semaforização de Passadeiras 2005 – Concurso Limitado.
- XII - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**
1. Alimentação Escolar: Acompanhamento das Refeições.
  2. Escola EB1 de Celas (Conhecimento).
- XIII- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**
1. Complexo Olimpico de Natação – Proposta de Tarifas
  2. Complexo de Piscinas Rui Abreu – Proposta de Alteração ao Regulamento e Tarifário.
- XIV - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**
1. Comissão Instaladora do Fórum Permanente e Local do Plano de Acção Municipal sobre SRU.
- XV - HABITAÇÃO**
1. Equipa de Apoio Social Directo da Cáritas Diocesana de Coimbra – Cedência de Instalações.
  2. Programa RECRIPH – Maria Eunice de Almeida Borges Fontes Negrão – Rua Dr. Daniel de Matos, n.º 22 (ao Bairro Norton de Matos).
  3. António Armando Borges Recha – Habitação Municipal no Bairro do Ingote, Bloco 8 – R/c Dt.º- Despejo.
  4. Autos de Vistoria no âmbito dos Processos de Reabilitação de Edifícios.
  5. Processos para Conhecimento.
- XVI - CULTURA**
1. V Mostra de Arte e Cultura Popular da Região de Coimbra / VI Festa do Folclore.
- XVII- ASSUNTOS DIVERSOS**
1. Despacho n.º 11/2005 – PR – Assunção de Competências.
  2. Instituto Fontes Pereira de Melo – “Município por Excelência”
  3. Processos para Ratificação – Apoio para Transportes.

A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:** Carlos Manuel de Sousa Encarnação  
**Vice-Presidente:** Horácio Augusto Pina Prata  
**Vereadores:** João José Nogueira Gomes Rebelo  
Manuel Augusto Lopes Rebanda  
Mário Mendes Nunes  
Teresa Cristina Nunes Violante Ferreira  
Luís Malheiro Vilar  
Vitor Manuel Carvalho dos Santos



Registaram-se as ausências dos Srs. Vereadores Gouveia Monteiro, Rodrigues Costa e António Rochette, tendo o Executivo deliberado justificar as suas faltas, por unanimidade.

A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção, coadjuvada por João Victor Amado de Oliveira, Assistente Administrativo Principal.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

**Intervenção do Senhor Presidente.**

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

**1. ERSUC – Recomposição dos órgãos Sociais**

Sobre este assunto o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Da recomposição dos Órgãos da ERSUC resultou a atribuição à Câmara Municipal de Coimbra do cargo de Presidente do Conselho Fiscal.

Cumpr-me propor à Câmara a designação para esse cargo do Dr. Jorge Antunes, que até agora desempenhava as funções de Vogal do Conselho de Administração.”

Face ao exposto o Executivo deliberou::

*Deliberação nº 6877/2005 (18/07/2005):*

- **Aprovar a designação do Dr. Jorge Antunes para o cargo de Presidente do Conselho Fiscal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente, e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes e Teresa Violante. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Luís Vilar e Carvalho dos Santos.

**2. Manuel Alegre – 40 anos de vida literária**

Para este assunto o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Um conjunto de “conspiradores”, admiradores e amigos de Manuel Alegre, porque sabiam da existência da obra e da comemoração da efeméride, estão na origem da proposta que hoje apresento à Câmara Municipal.

Manuel Alegre celebra, em 2005, quarenta anos de vida literária. Constituiria um excesso reafirmar como cantou e canta Coimbra e como lhe dedica um acrisolado amor.

O escultor Francisco Simões, artista de reconhecidos méritos, deu-me conta da sua intenção de oferecer, à cidade de Coimbra, uma estátua do poeta que já se encontra concluída.

A cargo da Câmara ficarão os quantitavos de produção e de colocação da referida estátua.

O local será escolhido em acordo com o autor.

Proponho à Câmara Municipal de Coimbra que aceite a oferta e promova a instalação da obra, o mais rapidamente possível, em local condigno da cidade”.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** disse que o Partido Socialista se congratula com a oferta do escultor Francisco Simões, mas disse que não podem deixar de referir que é moral e eticamente reprovável promover uma iniciativa deste género a dois meses das eleições. Finalmente o Sr. Vereador questionou o Sr. Presidente da Câmara se já tinha dado conhecimento ao homenageado da proposta que agora acabou de fazer.

O Sr. **Presidente** disse que já há imenso tempo que anda a trabalhar nesta questão em colaboração com amigos e pessoas próximas do Poeta e que em recentes declarações ao Correio da Manhã o Dr. Manuel Alegre manifestou a sua extrema sensibilidade por esta homenagem. Disse, ainda, que apenas pretende falar formalmente com o Poeta após a aprovação desta proposta.

O Sr. Vereador Luís Vilar disse que, obviamente, o Partido Socialista votará favoravelmente esta proposta, não sem salientar que o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra não falou previamente com o Poeta Manuel Alegre.

Face ao exposto o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6878/2005 (18/07/2005):*

- **Aceitar a oferta e promover a instalação da obra nos termos propostos pelo Sr. Presidente .**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **Intervenção dos Senhores Vereadores.**

### **Intervenção do Sr. Vereador João Rebelo**

#### **1. Coimbra- Cidadania e Urbanidade.**

Sobre este assunto o Sr. Vereador João Rebelo apresentou o seguinte documento para conhecimento do Executivo:

“Temos vindo a ser confrontados (ou se quisermos “mimados”) com acusações de “ilegalidade graves” e “incumprimento do PDM”, relativas a deliberações de C.M.C. sobre “prédio sito na Rua de Aveiro/Alameda da Conchada”, que mais não são do que inverdades e sobre matéria já esclarecida (assim julgava) na anterior reunião do Executivo.

1. Os factos: A Câmara Municipal de Coimbra reconheceu pela Deliberação nº. 5826/2005 de 17.01.2005 e de acordo com “os princípios de taxatividade e de tipicidade das medidas da tutela, cujas normas estão elencadas entre os artigos 103º e 109º do DL 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo DL 1277/2001 de 4 de Junho” e à semelhança do adoptado em outras circunstâncias similares ao longo de mais de 10 anos, a adopção e aplicação do critério de medição de áreas de construção, concretamente, relativas à não contabilização para o cálculo do índice de utilização e de área bruta de construção a autorizar ao promotor, das áreas destinadas a garagem por as mesmas corresponderem a cave, como definido na alínea j) do artº. 3º. Do Regulamento do PDM (e normas interpretativas aprovadas).

2. No decurso da referida reunião foi esclarecida a legalidade e sua fundamentação, tendo ainda o signatário informado que existiam diversas e idênticas situações anteriormente aprovadas pela C.M.C. (ou por despacho do Vereador).

Sem ser exaustivo, devo referir a título meramente exemplificativo os seguintes processos:

- a) Processo 12.986. Processo 12.988. Processo 12.989. Processo 12 991. Processo 23 258/96 e todos por Despacho de 27.02.1997; Procº 22 174/95, por Despacho de 21.08.1996.
- b) Processo 31.502/2001 – Deliberação 4684/2001 de 29/10/2001.
- c) Processo 26 239/98 – Despacho de 21/07/1999;
- d) Processo 6.414/98. Processo 12.333/97 – Despacho de 18/08/1997;
- e) Processo 49.665/98. Alteração ao Processo 25.220/98 – Deliberação de 23/11/1998

Devo referir que, podendo não ter a mesma opinião sobre todos os processos em causa (quer os apresentados a título exemplificativo, quer todo o universo de situações idênticas), considero que na generalidade as soluções urbanísticas são/foram justificadas.

O que se sublinha é a adopção e aplicação de critérios de medições (ou não) de áreas de estacionamento, como já referido e em circunstâncias idênticas às adoptadas pela referida deliberação conforme referido em 1

Assinala-se, relativamente ao referido prédio, que não existindo alterações assinaláveis à volumetria do projecto anteriormente aprovado não se vislumbra o que poderá por em causa as soluções arquitectónicas/urbanísticas e já previamente aprovadas.

3. Deliberou, ainda, a C.M.C. por proposta do signatário a adopção de medidas de acompanhamento e procedimentos de monitorização e fiscalização que garantam a atempada avaliação e correção de situações verificadas, como sucedeu com a Deliberação nº. 5774/2005 de 03.01.2005.

Esta actuação proposta e adoptada, e que nunca tinha ocorrido no passado, e a responsabilização dos promotores e dos técnicos envolvidos é o caminho a prosseguir e desenvolver.

4. A Câmara Municipal de Coimbra deve pautar a sua actuação por critérios claros e transparentes, universalmente aplicados e não de forma casuística e/ou reactiva. Ora o que se não compreenderia é que a Câmara Municipal não adoptasse os mesmos critérios em processos idênticos.

A fim de se esclarecer qualquer dúvida convidado o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores a, em deslocação aos locais, poderem confirmar o atrás referido”.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** sobre este assunto disse que se acabou de assistir a um brilhante exercício de demagogia e passou a citar o que o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra disse sobre este assunto e que consta de uma Acta “... temos que ter uma actuação exemplar sobre este processo para que tal não se verifique e encontrar uma solução para que não possam daí advir quaisquer lucros para o empreiteiro.” O Sr. Vereador disse ainda que a ilegalidade é muito grande pois apesar do prédio ter sido aprovado com 1238 m2, nos termos regulamentares, tinha mais 551 m2. Acresce que os Serviços e o próprio Vereador João Rebelo deram uma interpretação referente à alteração de uso de garagem com fundamento em legislação posterior à que estava em vigor aquando da aprovação da edificação por parte desta Câmara Municipal. Finalmente, disse que não voltará a fazer mais considerações sobre este processo, uma vez que, como havia informado previamente, o mesmo se encontra no tribunal e na IGAT, que, como lhes compete, ajuizarão da respectiva legalidade de toda esta questão.

### **Intervenção da Sr. Vereador Carvalho dos Santos.**

#### **1. Estrada Larçã / Botão.**

O Sr. Vereador Carvalho dos Santos dirigiu-se especialmente ao Sr. Vereador João Rebelo para lhe dar conta que o afunilamento da estrada entre Larçã e Botão está a causar graves prejuízos a quem lá circula regularmente. Pensa que é a altura ideal para se iniciarem as obras, antes que chegue o Inverno e o período das chuvas.

O Sr. **Vereador João Rebelo** disse que esta estrada foi recebida recentemente pela Câmara Municipal, mas com a salvaguarda desta obras serem ainda efectuadas pelas Estradas de Portugal, EP. Assim, disse que iria insistir junto daquele Instituto para que proceda às obras necessárias com a maior brevidade, até porque o que ficou acordado é que a intervenção se verificaria durante este ano.

#### **2. Ponte Açude / Acampamentos.**

O Sr. Vereador chamou a atenção para o facto das pessoas que se encontram acampadas debaixo da Ponte Açude se encontrarem agora a construir nesse local aqui que parecem ser divisórias em madeira. Perguntou se esta situação não se poderia resolver com recurso ao Parque Nómada.

O Sr. **Presidente** disse que já tinha diligenciado junto da Sr. Governador Civil e do Sr. Comandante da PSP para que se procedesse à retirada das pessoas daquele local. Disse ainda que a família em causa não se encontra no Parque Nómada por razões de incompatibilidade familiar.

#### **3. ETAR de Souselas.**

O Sr. Vereador disse que com a entrada em funcionamento dos esgotos da Marmeleira, Zouparria e São Martinho, a capacidade da ETAR de Souselas não é suficiente e verifica-se que a mesma acaba por despejar para a Ribeira do Resmungão tudo o que não consegue tratar. Ora, junto à Adega Cooperativa de Souselas existe uma represa que provoca que todos os esgotos fiquem lá estagnados com os consequentes maus cheiros o que se traduz num perigo de saúde pública.

### **Intervenção da Srª. Vereadora Teresa Violante**

#### **1. Concertos na Sereia.**

A Srª. Vereadora sobre este assunto apresentou o seguinte documento:

“Na sequência de todas as notícias que têm vindo a público nas últimas duas semanas e de toda a especulação que tem sido criada acerca dos Concertos da Sereia cumpre-me, neste órgão, prestar os seguintes esclarecimentos:

1. Tendo em atenção a reabertura do Jardim da Sereia na sequência das obras de intervenção a que foi sujeito, entendi ser do interesse de Coimbra aproveitar a ocasião para lançar o primeiro momento do Festival da Juventude previsto nas GOP de 2005.
2. Nesse sentido, e após pesquisa de mercado, foi adjudicada à empresa Biovent a realização de dois concertos em dias distintos: Mafalda Veiga e Fingertips.

3. O processo de adjudicação em questão foi elaborado pelo meu gabinete e posteriormente submetido à superior aprovação do Sr. Presidente da Câmara, entidade com competência, nos termos na Norma de Controlo Interno do Município, para proferir o despacho final de adjudicação.
4. No passado dia 6, data correspondente à realização do primeiro concerto, recebi um telefonema de uma jornalista, cerca das 20 horas, questionando-me acerca do facto de os concertos terem sido adjudicados a um dirigente local e nacional da Juventude Social Democrata.
5. Esclareci-a de que o processo em análise cumpria todos os requisitos legais aplicáveis, não compreendendo a insistência em relação ao facto acima mencionado.
6. Poucos minutos depois, recebi um telefonema do Sr. Presidente, Dr. Carlos Encarnação, acusando-me de falta de lealdade para com ele pelo facto de não o ter informado que a empresa em questão pertence ao cidadão acima referido. No decurso dessa breve conversa telefónica foi-me aconselhado pelo Dr. Carlos Encarnação pedir a minha demissão com base nessa eventual falta de lealdade.
7. Realço aqui que esta conversa telefónica foi a última que mantive com o Sr. Presidente da Câmara, apesar de o ter tentado contactar por diversas vezes, embora sem qualquer sucesso, chegando ao ponto de solicitar formalmente uma audiência com o Sr. Presidente, que me foi recusada. Essa é uma das razões pelas quais me encontro aqui hoje: porque uma das regras que a democracia impõe, entre outras, é a do direito à palavra, ao contraditório. Não poderia, portanto, permitir que esta questão tivesse um fim sem que me fosse dada qualquer oportunidade de esclarecer e informar. A democracia tem destas coisas, e o Sr. Presidente da Câmara tem que me ouvir nem que seja aqui, neste órgão, perante os restantes Vereadores e os senhores jornalistas...

Outra das razões pela qual me encontro aqui é exactamente o respeito e lealdade que, para além do Sr. Presidente, me merece este órgão, Câmara Municipal, bem como os meus colegas vereadores.

Por último, considero igualmente que este é local próprio para tratar e decidir este tipo de questões e não os jornais, com todo o respeito que me merecem os profissionais da comunicação.

8. Face às acusações que me foram dirigidas pelo Dr. Carlos Encarnação no que concerne à quebra de lealdade cumpre-me informar o seguinte:
  - nunca, em momento algum da minha vida, fui desleal para com alguma das pessoas com quem trabalhei, fosse meu superior hierárquico ou não;
  - o mesmo reitero no que diz respeito à minha actuação enquanto vereadora com competências delegadas, que sempre orientei com o máximo zelo e lealdade para com os cidadãos de Coimbra, que me elegeram, bem como para com o Sr. Presidente da Câmara e os restantes vereadores;
  - neste caso concreto, e tal como foi veiculado pelos órgãos de informação, afirmou o Dr. Carlos Encarnação que a falta de lealdade residiu no facto de, e passo a citar “O Público” de 7 de Julho, “em momento algum o ter informado sobre as circunstâncias desta adjudicação”, afirmando que, “devido a critérios pessoais, nunca adjudicaria o evento a uma empresa da qual soubesse ser sócio um dirigente da JSD”;
  - Face ao alegado, devo afirmar que nunca, em momento algum desde que assumi estas funções, me foi comunicado pelo Sr. Presidente da Câmara, que existiriam impedimentos no que diz respeito aos diversos procedimentos de contratação desenvolvidos pelo Município na normal prossecução das suas atribuições que obrigassem à verificação das qualidades político-partidárias dos sócios das empresas que se propusessem desenvolver relações comerciais com o Município;
  - Enquanto vereadora, não posso aceitar a acusação que me foi dirigida pelo Sr. Presidente, tanto mais que a empresa em questão, em que um dos sócios minoritários é, efectivamente, dirigente de uma juventude partidária, já havia desenvolvido anteriormente trabalhos para esta Câmara Municipal, antes de eu assumir as presentes funções na vereação;
  - Enquanto cidadã, custa-me a aceitar que um Presidente de uma Câmara Municipal coloque entraves à contratação com base na filiação partidária de um ou de alguns dos sócios de uma empresa na medida em que, desde logo, abstraindo dos problemas constitucionais que se podem levantar a este propósito, me parece muito complicado, senão impossível, na prática, poderem os funcionários ou responsáveis políticos de um qualquer serviço público conhecerem, em concreto, aquelas qualidades.

Por tudo o que refere, não posso deixar de concluir que, não existindo qualquer problema de legalidade subjacente ao processo em questão, e desmistificada a falta de lealdade invocada pelo Dr. Carlos Encarnação, o modo como toda a situação se desenrolou foi, e é, indecoroso, ofensivo e danoso.

Indecoroso no modo sensacionalista com que a questão foi tratada pelo Sr. Presidente nos meios de comunicação social. Ofensivo pois poderia ter induzido nos cidadãos uma errada imagem de ilegalidade. Danoso na medida em que constituiu um ataque feroz e incompreensível à minha pessoa.

Por isso, Dr. Carlos de Encarnação, repudio totalmente a nódoa que tentou imputar à minha pessoa e ao meu bom nome. Trabalhei muito, e continuarei a trabalhar, para construir a minha carreira académica e profissional e não permitirei que esta atitude venha manchar a minha dignidade pessoal e profissional. Por isso, reitero, rejeito com toda a veemência a nódoa ofensiva que me tentou imputar. E por isso mesmo, também, a minha atitude não poderia ser outra

que não o total afastamento de tudo isto, com a firme convicção, inabalável, de que saio conforme entrei: com o máximo respeito pelos padrões legais, éticos e morais que devem reger uma sociedade democrática e, acima de tudo, justa.

Entendo a política e o exercício de cargos políticos como uma forma de servir os cidadãos que nos elegem, bem como, no meu caso concreto, o Partido Social Democrata por quem concorri nestas eleições. E entendo também que o desempenho destas funções apenas pode ser exercido convenientemente com total desprendimento face às mesmas.

Por tudo isto, pela forma indecorosa, ofensiva e danosa como fui tratada, porque entendo que é o melhor para o Partido Social Democrata, atendendo ao momento eleitoral, apresento hoje a renúncia ao meu mandato, nos termos do artigo 76º. Da Lei nº. 169/99, considerando não estarem reunidas as condições para cabalmente continuar a defender, como entendo que vinha fazendo, os interesses de quem me elegeu.”

Por fim a Srª. **Vereadora Teresa Violante** disse que não poderia deixar de agradecer publicamente todas as demonstrações de solidariedade que recebeu, quer por parte dos Srs. Vereadores, de Presidentes de Junta e de cidadãos em geral. Deixou uma palavra muito especial para todos os agentes desportivos com quem trabalhou durante estes 10 meses bem como um forte agradecimento a todos os funcionários e dirigentes desta Câmara Municipal com quem trabalhou directa ou indirectamente, em especial a todos os colaboradores e ao seu Gabinete de Apoio.

Neste momento ausentou-se da reunião a Srª. Vereadora Teresa Violante.

Relativamente à intervenção da Srª. Vereadora o Sr. **Vereador Luís Vilar** disse que para o Partido Socialista não é importante o relacionamento pessoal dos dirigentes das empresas que prestam serviços à Câmara Municipal de Coimbra. A atitude do Sr. Presidente da Câmara é, no mínimo, pouco transparente, mais parecendo que pretende ser sério quando o que se exige, neste caso, em nome da gestão dos dinheiros públicos, é mesmo toda a seriedade e transparência.

Ora, o que o Partido Socialista exige saber é quantas vezes esta firma trabalhou para a Câmara Municipal e em que moldes, desde 2003. É que se não houve alteração de procedimentos por parte da Srª. Vereadora significa que o Sr. Presidente tem vindo a consignar serviços de uma forma pouca séria, que até o levou agora à retirada da confiança política da Vereadora em causa. E isto é ainda mais grave porque, tanto quanto se sabe, este jovem empresário trabalhou, em 2001, para o então candidato do PSD à Câmara Municipal de Coimbra, Dr. Carlos Encarnação.

As suspeitas do Partido Socialista em relação ao comportamento de pouca ética política do Presidente da Câmara aumentam com as suas próprias atitudes, ou seja:

1- Não sabemos quantas, como e de que montante foram feitas outras consignações com esta empresa. Não basta, por mera mesquinhez de foro individual de cada um, tentar crucificar os mais fracos;

2- Coimbra não sabe qual foi a despesa que a Câmara Municipal teve com o espectáculo dos Rolling Stones. Sabemos apenas, e porque fizemos contas, que uma empresa com o capital social de 1.000 cts., organizou um espectáculo de centenas de milhares de contos (no mínimo ridículo) e que auferiu lucros de centenas de milhares de contos. Quem eram os sócios das Ritmos and Blues?

3- Coimbra não sabe que adjudicações foram feitas no Campo de Taveiro (rega, iluminação, etc). O que veio à Câmara Municipal ronda os 400 mil contos, mas os trabalhos finais do Estádio rondaram os 600/700 mil contos. Os Vereadores do Partido Socialista já por várias vezes apresentaram um requerimento a solicitar esclarecimentos sobre esta matéria, mas nunca obtiveram resposta.

4- Coimbra não sabe porque é que a Câmara Municipal deve suportar mais de 750 mil contos nas piscinas que foram contrapartida do Projecto EuroStadium.

5- Coimbra não sabe porque é que um prédio ao qual já foi autorizado um aumento de índice de 20% apresenta agora mais 551 m2, quando o Sr. Presidente afirmou que deveríamos ter um comportamento exemplar sobre esta matéria. Os tribunais e o IGAT irão agora pronunciar-se.

6- Coimbra não sabe como se aprova na Câmara um processo para construção e requalificação de rotundas no valor de 100 mil contos e depois só foram requalificadas 10 rotundas, ficando cada uma delas a cerca de 10 mil contos.

O Sr. Presidente da Câmara conseguiu fazer obra. Fez a obra do caos financeiro, conseguiu uma dívida de tesouraria que foge às mais elementares regras de gestão financeira. No final do seu mandato pretende demonstrar uma transparência que nunca teve. Neste momento a Câmara Municipal já tem dois processos em tribunal e arrisca-se a ter mais se não responder, como mandam as regras de transparência e da ética política, às questões atrás expostas. Pobre Vereadora que não percebeu que o Sr. Presidente precisava de um bode expiatório. Mas de uma coisa pode ter a certeza o Sr. Presidente, o Partido Socialista não se deixará enganar e em nome de Coimbra saberá defender os interesses da cidade.

O Sr. Vereador disse ainda, que neste mandato o Sr. Presidente conseguia a “Ponte da Europa”, que não queria, conseguiu o Estádio Cidade de Coimbra, que também nunca quis, e as “Docas” do Programa Pólis, relativamente às quais, no mês de Abril de 2002, tinha votado contra.

**Intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar.**

**1. Visita à freguesia de Souselas.**

O Sr. Vereador disse que ontem foi visitar a freguesia de Souselas e verificou que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Souselas é o responsável pelo Aterro de Resíduos Industriais existente em Souselas, uma vez que a empresa que efectuou as descargas construiu uma estrada de acesso ao local.

**Intervenção do Sr. Presidente.**

**1. Contratos celebrados entre a Câmara Municipal de Coimbra e a empresa Bioevent.**

Relativamente à questão colocada pelo Sr. Vereador Luís Vilar, referente a eventuais contratos e/ou adjudicações celebrados entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Bioevent, o **Sr. Presidente** informou que a Câmara Municipal de Coimbra a única vez que trabalhou com a Bioevent foi por ocasião da realização do Euro 2004, designadamente no que concerne ao Programa de Animação Desportiva e Cultural de Coimbra tendo, na altura, a Câmara Municipal ficado responsável pela realização dos eventos culturais, ficando o Instituto da Juventude Português responsável pelo pagamento dos mesmos até um montante de 60 mil euros. Este contrato foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 15 de Junho de 2004. Daqui resultou que a Câmara Municipal de Coimbra recebeu do referido Instituto da Juventude a comparticipação de 60 mil euros e pagou, à Bioevent, a importância de 60.000,99 € pelo que a Câmara Municipal de Coimbra não teve qualquer encargo financeiro. O contrato agora celebrado com a Bioevent não foi realizado nestes moldes, contrariando as orientações do Sr. Presidente nesta matéria, que iam, exactamente, no sentido de que contratos celebrados com a Bioevent para espectáculos musicais ou outros eventos culturais deveriam salvaguardar, sempre, que a Câmara Municipal não se envolveria financeiramente, devendo o respectivo pagamento ser assegurado através de patrocínios ou de sponsorização. Afirmou, ainda, que os termos em que assinou e aprovou a realização deste contrato não foram os termos que posteriormente foram seguidos. Já no que diz respeito à realização do concerto dos Rolling Stones, o Sr. Presidente recordou que, na época, o Semanário Expresso publicou uma notícia de primeira página, referindo que a Câmara Municipal de Coimbra pagaria um montante elevadíssimo aos realizadores do espectáculo. Na altura, o Sr. Presidente foi surpreendido com essa matéria e de imediato tomou medidas, designadamente através da alteração do contrato, para que a Autarquia não tivesse que pagar nada ao organizador do evento.

O Sr. Vereador Luís Vilar perguntou, uma vez mais, quem são os sócios da empresa Ritmos and Blues e quem auferiu os lucros que advieram da realização do concerto dos Rolling Stones ao que o **Sr. Presidente** respondeu desconhecer quem são as pessoas que integram a referida empresa e que a Câmara Municipal de Coimbra não pagou nada à empresa para a realização do evento, sendo, evidentemente, responsável por todo o espectáculo e, logicamente, por eventuais lucros ou prejuízos.

**Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes.**

**1. Associação Portuguesa de Escritores.**

O Sr. Vereador informou que no passado sábado, 48 associados da Associação Portuguesa de Escritores estiveram em Coimbra a fazer o percurso Torgiano, desde a Portagem até a Casa “Miguel Torga”, tendo terminado com uma récita e declamação de poemas invocativos de Miguel Torga e da sua obra. Descerraram uma lápide onde mencionam a homenagem que vieram prestar ao escritor, tendo solicitado que essa placa, após o término das obras do jardim da casa, lá fosse colocada, se a Câmara Municipal assim o entedesse.

**2. 1º Encontro Internacional de Coros de Câmara.**

O Sr. Vereador informou que do dia 14 ao dia 17 de Julho do corrente ano decorreu, em Coimbra, o 1º Encontro Internacional de Coros de Câmara. Ao longo destes 4 dias os grupos participantes realizaram 11 concertos, tendo, inclusivamente, integrado a Feira de Gastronomia e Artesanato, organizada pela Junta de Freguesia de S. Bartolomeu. O Sr. Vereador disse, ainda, que assistiu a 4 concertos, todos eles brilhantes e com bastante afluência de público.

**3. Programa Cultural Infanto-Juvenil.**

O Sr. Vereador informou que a Câmara Municipal de Coimbra, através do Departamento de Cultura, irá por em prática desde finais de Julho até 15 de Setembro um conjunto de actividades culturais especificamente destinada aos mais jovens, atendendo ao período de férias que se avizinha. Só a título de exemplo referiu que na Ludoteca se irão desenvolver actividades para idades compreendidas entre os 6 e os 14 anos, que compreende uma oficina de dança, uma oficina de aprendizagem da antiga arte japonesa de dobragem de papel e uma oficina de expressão plástica e cores.

**ORDEM DO DIA**

**1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 05 de Julho de 2005.**

*Deliberação nº 6879/2005 (18/07/2005):*

- **Aprovada a acta da reunião do dia 05 de Julho de 2005, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**2. Situação Financeira.**

Foi presente o balancete referente ao dia 15 de Julho de 2005, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 4.712.544,84 €(quatro milhões setecentos e doze mil quinhentos e quarenta e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 3.362.119,36 €(três milhões trezentos e sessenta e dois mil cento e dezanove euros e trinta e seis cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 1.350.425,48 €(um milhão trezentos e cinquenta mil quatrocentos e vinte e cinco euros e quarenta e oito cêntimos).

*Deliberação nº 6880/2005 (18/07/2005):*

- **Tomado conhecimento.**

**PONTO I- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**I.1. Regularização da Dívida Pendente do Município de Coimbra à Caixa Geral de Aposentações.**

Em aditamento às informação nº. 66 de 12/07/2005 do Director Municipal de Administração e Finanças, o Sr. Presidente leu o documento, elaborado pelo mesmo, que se transcreve:

1. Em Dezembro de 1988 saiu legislação que obrigou todas as autarquias a contribuir, como entidade patronal para a C.G.A.
2. A Câmara Municipal Coimbra não procedeu, entre Janeiro de 1989 e Abril de 1993 à entrega de contribuições a que estava obrigada, como também não fez entrega, entre Abril de 1991 e Abril de 1993, das retenções nos vencimentos dos seus funcionários e agentes.
3. Por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra de 25/10/93 foi acordado com a CGA um plano de pagamentos de 10.000.000\$ mensais por conta da dívida acumulada de 443.989.149\$. O município foi também pagando juros de mora sobre o capital em dívida. Em Outubro de 1995 já tinha pago 68.200.000\$ (340.180,17€) de juros.
4. Em Novembro de 1995 é publicado no DR um parecer da Procuradoria Geral da República, homologado pelo Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território segundo o qual as dívidas das autarquias à C.G.A estão isentas de juros de mora.
5. Porque tal parecer vale como interpretação oficial para as autarquias, a Câmara Municipal de Coimbra em Novembro de 1995 deixou de pagar juros de mora e continuou a pagar as prestações de capital até ao montante em que a dívida de capital perfazia os juros de mora pagos (referidos em 3).
6. Em Maio de 1997 o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra faz o “encontro de contas” entre o capital em dívida e os juros pagos e comunica à CGA “regularizada a situação”.
7. ó que o parecer referido em 4) não é vinculativo para a CGA e esta possui outros pareceres que vão no sentido de que as Autarquias estão de facto sujeitas a juros de mora.
8. Em Maio de 2003 a CGA notifica a Câmara Municipal de Coimbra que deixa de proceder à remessa para publicação no DR de novas pensões do pessoal do Município enquanto a dívida não de mostrar liquidada, situação que obriga a Câmara Municipal de Coimbra a pagar, do seu Orçamento, as pensões aos trabalhadores que foram sendo sucessivamente desligados:
  - a) Em 2003 - 58 pensionistas - 302.206,42€
  - b) Em 2004 - 80 pensionistas - 862.664,69€
  - c) Em 2005 - 81 pensionistas - 276.367,38€(até Abril).....1. 441.238,49€

Para o corrente ano o encargo total deverá ser da ordem dos 970.000€ que corresponde a 3,1% do total das despesas com pessoal e a 1,5% das despesas correntes totais.

9. O acordo com a CGA refere-se só à dívida de capital referida em 3) (340.180,17€) e irá permitir que, no corrente mês de Julho/2005 seja publicado no DR os pensionistas da Câmara Municipal de Coimbra que estão actualmente a ser pagos pelo Orçamento do Município; a partir de Agosto passarão a ser pagos pela CGA.
10. Síntese das implicações financeiras, para ao actuais desligados:

	Agosto 2005 a Julho de 2006	A partir de Agosto de 2006
A C.MC deixa de pagar	970.000,00€	69.000€/mês
Reembolso da dívida	340.180,17€	0
Economia	629.819,83€	69.000€/mês 970.000€/ano

**Para este assunto o Sr. Vereador Carvalho dos Santos** referiu que o título da agenda da ordem de trabalhos se refere a “Regularização da Dívida” enquanto na informação agora em apreço se refere apenas “Regularização de Capital”, pelo que depreende que a questão dos juros continuará por resolver. Por outro lado na informação consta que se “... requer a aceitação da taxa da comissão ...”, pelo que questiona se esta garantia foi solicitada a mais alguma instituição bancária ou se é apenas a Caixa Geral de Depósitos.

O Sr. **Director Municipal de Administração e Finanças** esclareceu que apenas foi contactada a Caixa Geral de Depósitos em virtude de ser a instituição bancária com a qual a Câmara Municipal de Coimbra tem o maior volume de relações e, simultaneamente, ser a entidade bancária mais próxima da Caixa Geral de Aposentações.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6881/2005 (18/07/2005):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 08 de Julho de 2005 que aprovou o acordo celebrado com a Caixa Geral de Aposentações relativo à adesão ao plano de regularização da dívida de capital pendente desde Fevereiro de 1977, no montante de 340.180,17€. A ratificação inclui a aprovação e a contratação de uma garantia bancária junto da Caixa Geral de Depósitos, bem como a aceitação da respectiva taxa de comissão, a debitar na conta de depósitos à ordem nº. 0255.0000962453290.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## PONTO II - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

### II.1. Projecto Digual – Qast – Implementação dos Sistemas de Gestão de Qualidade e Ambiente.

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 412, de 07/07/2005, da Chefe da Divisão Administrativa e de Atendimento, que a seguir se transcreve:

“I – Apresentação

No âmbito do Programa Foral, foi celebrado em Agosto de 2003, um Protocolo entre a Secretaria de Estado da Administração Local e a Associação Industrial Portuguesa, com o objectivo de transpôr para as autarquias a experiência e o Know-how da Associação Industrial Portuguesa (A.I.P) no desenvolvimento de projectos de melhoria organizacional.

Neste contexto surge o Projecto “DIQUAL QAST”, aprovado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, em Janeiro de 2005, que tem como objectivo conceptualizar, implementar e monitorizar na Câmara Municipal de Coimbra os Sistemas de Gestão de Qualidade (ISO 9001:2000); e de Gestão Ambiental (ISO 14001:1999), desenvolvendo e internalizando competências e qualificações, nestes domínios, recorrendo para o efeito às Metodologias de Formação-Acção.

II – Início do Projecto

Em 11/10/2004 a Câmara Municipal de Coimbra deliberou a adesão (deliberação 5277) (doc.1), ao projecto “DIQUAL QAST”, vinculado através da Carta de Adesão ao Programa Foral (doc.2 ). Definidas que estavam as premissas de concessão, execução e a metodologia de implementação do projecto.

A Associação Industrial Portuguesa, em 11 de Fevereiro de 2005, oficiou a Câmara Municipal de Coimbra, de que se encontravam reunidas as condições para se iniciar o projecto. (doc.3)

O Projecto Projecto DIQUAL – QAST teve início em 07 de Março de 2005, com Seminário de Indução, em que foi apresentado pelo Eng.º José Morais (da empresa consultora), na sua vertente da Integração de Sistemas de Gestão da Qualidade e Ambiente, com o objectivo de se descrever detalhadamente as fases e metodologias de implementação dos Sistemas de Gestão da Qualidade e Ambiente.

III – Serviços - objecto do Projecto DIQUAL- QAST

O Projecto DIQUAL-QAST, tem como objecto da sua intervenção as seguintes unidades orgânicas:

Na área da Qualidade:

Divisão Administrativa e de Atendimento, do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos;

Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana;

Gabinete para o Centro Histórico;

Na área do Ambiente:

Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida da Direcção Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

Na área da Saúde e Segurança no Trabalho

Na sequência do fax enviado em 28 de Dezembro de 2004, da AIP, (doc.4), foi retirado dos três sistemas o de Saúde e Segurança no Trabalho.

Este sistema foi retirado do Projecto Diqual-Qast porque actualmente o Serviço de Segurança, Higiene, Medicina no Trabalho (SSHMST), está a efectuar exames médicos a todos os trabalhadores desta Câmara Municipal e a realizar um levantamento das condições de Higiene e Segurança nos vários locais de trabalho, fazendo quando necessário recomendações tendo em vista uma melhoria das condições físicas dos locais de trabalho e uma melhor satisfação das condições de desempenho dos seus trabalhadores.

Face as estas iniciativas deste SSHMST, optou-se pelos sistemas de Qualidade e Ambiente.

IV - Estrutura do Projecto na Câmara Municipal

De forma a maximizar e potenciar o sucesso do projecto, a sua orgânica global é constituída por uma estrutura organizativa funcional, visando o envolvimento e a motivação geral da organização. Desta forma foi constituída, através de despacho do Ex. m.º Sr. Vereador, Eng.º João Rebelo, de 04 de Março de 2005, a Estrutura Interna do Projecto, constituída por uma Equipa de Pilotagem e uma Equipa Interna do Projecto:

O Comité de Pilotagem / Direcção, é constituído por :

Vereador João Rebelo

Vereadora Teresa Violante

Director Municipal de Administração e Finanças – Arménio Bernardes

Director Municipal de Administração do Território – José Eduardo Simões

Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – Eurico de Almeida

Director do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida – Veiga Simão

Director do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos – Fernando Silva

Director do Projecto Municipal de Modelo de Cadastro Multifuncional - Fernando Zeferino Ferreira

Director do Gabinete para o Centro Histórico – Sidónio Simões

Chefe da Divisão Administrativa e de Atendimento – Zulmira Gonçalves

Chefe da Divisão de Acção Social e Família – Marisa Cunha Vaz

Este Comité tem como funções e responsabilidades:

Definir e aprovar todas as acções a efectuar;

Definir, implementar e controlar a implementação da Política, dos Objectivos e dos Programas de Gestão;

Disponibilizar e providenciar os recursos internos necessários;

Facilitar o empenhamento global da organização;

Assegurar o acompanhamento do projecto.

Coordenador do Projecto

Ao coordenador do projecto caberão as seguintes responsabilidades e funções:

Coordenar, em parceria com a Associação de Industrial Portuguesa, o desenvolvimento do projecto;

Planear e gerir internamente os recursos afectos ao Projecto;

Definir, em conjunto com o Comité de Pilotagem, os participantes dos Grupos de Projecto;

Facilitar a comunicação e informação relevante do Projecto;

Propor e implementar acções correctivas e preventivas;

Reportar periodicamente ao Comité de Pilotagem a evolução do Projecto.

A Equipa Interna de Projecto é constituída por:

Director do Gabinete do Projecto Municipal de Modelo de Cadastro Multifuncional – Eng.º Zeferino Ferreira.

Eng.ª Maria José Pimentel

Arqtº José Luís Fernandes

Engº Vítor Santos;

Chefe de Divisão Administrativa e de Atendimento - Zulmira Gonçalves

Dr. Luís Rebelo – Coordenador do Posto de Atendimento da Câmara Municipal na Loja do Cidadão

Dr. José Pimenta

Dr<sup>a</sup> Brígida Mateus

Engº João Paulo Pereira – Consultor de Informática

Engº Valdemar Rosas

Dr<sup>a</sup> Paula Albuquerque

Eng<sup>a</sup> Inês Carvalho

Eng<sup>a</sup> Ana Sofia

Esta equipa tem como responsabilidade e funções:

Recolher, sistematizar e analisar toda a informação/documentação relevante para os objectivos do grupo;

Elaborar fluxogramas e mapeamentos do processos;

Elaborar procedimentos/documentos e registos associados às actividades;

Propor e implementar acções correctivas e preventivas;

Reportar periodicamente o progresso das actividades do Projecto.

Por despacho de 21 de Março de 2005, do Sr. Vereador Eng. João Rebelo, foi nomeada como Coordenadora da Equipa Interna de Projecto a Chefe da Divisão Administrativa e de Atendimento, Zulmira Gonçalves.

V – Etapas do Projecto:

1 – Fases do Projecto DIQUAL-QAST

O Projecto DIQUAL – QAST teve início no dia 17 de Fevereiro de 2005 com o Seminário de Indução sua vertente da Integração de Sistemas de Gestão e Qualidade e Ambiente, no que respeita aos vários recursos a afectar, metodologias de implementação e controlo de factores críticos de sucesso associados.

1.1 - Formação Inicial com a Equipa Interna de Projecto

Modelo de auto – avaliação CAF (1ª fase da Formação) – Esta formação iniciou-se com a equipa Interna de Projecto e teve por base o Modelo de Auto – Avaliação CAF - Common Assessment Framework (Estrutura Comum de Avaliação).

A formação sobre a auto – avaliação CAF teve como objectivo possibilitar aos formandos a avaliação do nível de excelência da Câmara Municipal de Coimbra, entendendo de maneira coerente os critérios do modelo, o sistema de pontuação, a identificação de pontos fortes e fracos, o processo de consenso e o modo de elaborar o relatório de conclusões finais.

Esta Formação em Sala decorreu nas instalações da Companhia de Bombeiros Sapadores, nos dias 22, 23 e 31 de Março e 04 e 07 de Abril num total de 21 horas, que foi ministrada pelo Eng.º José Morais. Neste âmbito, cabe, aqui, uma breve nota explicativa sobre a CAF- Common Assessment Framework (Estrutura Comum de Avaliação)

2 - A CAF e a Reforma da Administração Pública Portuguesa

A Estrutura Comum de Avaliação - Common Assessment Framework (CAF), resultou da cooperação desenvolvida entre os Ministros da União Europeia (EU), responsáveis pela Administração Pública.

A CAF é uma metodologia de gestão que visa otimizar a Gestão Pública, eliminando a burocracia, motivando os funcionários e indo ao encontro das necessidades dos cidadãos/clientes do Serviço Público. Foi desenvolvida com o intuito de funcionar como um instrumento de introdução de técnicas de gestão de qualidade nas organizações públicas da União Europeia, de modo a melhorarem o respectivo desempenho, permitir a auto- avaliação das organizações públicas à gestão da qualidade, sendo de utilização relativamente simples, com vista a permitir às organizações públicas realizarem exercícios de auto- avaliação com custos reduzidos.

2.2 - CAF: Os 4 Objectivos Gerais

a) – Apreender as características essenciais das organizações públicas;

b) – Servir como instrumento para os gestores públicos que queiram melhorar o desempenho dos organismos que dirigem;

c) – Servir de “ponte” entre os vários modelos utilizados na gestão da qualidade pelas administrações públicas da UE;

d) – Facilitar a utilização do benchmarking entre organizações públicas.

Pode dizer-se que a CAF visa:

- Programas da Qualidade nas Administrações Públicas;

- Desenvolver a melhoria contínua;

- Reforçar a modernização administrativa.

II – 2 Fase de Formação do Projecto - Sistemas de Gestão Integrados de Qualidade e Ambiente e Auto Avaliação Inicial CAF

A 2ª fase da formação consiste na concepção e desenvolvimento dos Sistemas de Gestão em referência, por forma a dotar os participantes de conhecimentos que lhes permitam a aquisição de competências fundamentais para a participação activa em todas as etapas de implementação do Sistema Integrado, desde o diagnóstico inicial à auditoria interna final.

Duração: 49 horas (21 horas para Sistemas Integrados da Gestão, a decorrer nos dias 23 e 25 de Maio e 9 de Junho - dias completos).

A Auto-Avaliação decorreu no dia 14 de Abril, nos dias 4, 5, 11, 12, 18 de Maio e 1 de Junho (meios dias, à excepção do dia 18 que é um dia completo).

Metodologia : Formação em Sala.

Diagnóstico Específico requisitos da ISO 9001:2000 - Gestão da Qualidade e ISO 14001:1999 – Ambiente.

Diagnóstico Específico requisitos da ISO 9001:2000. Gestão da Qualidade – Formação personalizada nos posto de trabalho – Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos, Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana e Gabinete para o Centro Histórico:

Duração: 28 horas.

Metodologia: Entrevistas e observação directa, para recolha de informação e avaliação da adequabilidade das práticas correntes e documentação existente, face aos requisitos da CAF e da Norma. O diagnóstico implicou uma participação activa dos colaboradores internos da Câmara Municipal de Coimbra.

Diagnóstico Específico ISO 14001: 2004 – na Gestão Ambiental - Formação personalizada nos posto de trabalho – Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida.

Duração : 28 horas

Metodologia: Entrevistas e observação directa, para recolha de informação e avaliação das práticas correntes e documentação existente, face aos requisitos da CAF e de cada Norma. O diagnóstico implicou uma participação activa dos colaboradores internos da Câmara Municipal de Coimbra .

Funcionamento da Equipa Interna do Projecto e trabalho desenvolvido:

Tendo em vista uma 1ª tarefa a desenvolver no desenrolar do projecto, foi elaborado um levantamento diagnóstico do desenho de trabalho, das unidades orgânicas envolvidas no projecto, tendo-se constituído grupos de trabalho, surgidos da equipa interna de projecto, que ficaram responsáveis pela recolha de dados e realização da auto- avaliação aos serviços, recorrendo aos critérios da CAF, como instrumento de trabalho.

Cada grupo de trabalho procurou identificar pontos fortes, áreas de melhoria, as evidências e pontuação, obtidas no Departamentos de Administração Geral e Recursos Humanos, no Departamento de Gestão e Renovação Urbana, no Gabinete para o Centro Histórico e Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, tendo resultado:

Elaboração do Livro CAF ( levantamento diagnóstico do desenho de trabalho das unidades orgânicas envolvidas no projecto, discutidos que foram os resultados de todo o processo de auto avaliação) (doc.5)

Elaboração do Plano de Acções de Melhoria, resultante desse diagnóstico e conducente a melhoria dos serviços. (doc.6)

VI- Apresentação do Livro CAF ( Auto-Avaliação aos serviços a interencionar) e Plano de Acções de Melhoria da qualidade.

No dia 6 de Junho pelas 15 horas no Salão Nobre desta Câmara Municipal foi apresentada pela Equipa Interna do Projecto e pela empresa consultora INOVA, aos Senhores Vereadores, Eng.º João Rebelo e Dr.ª Teresa Violante e ao Comité de Pilotagem os resultados da Auto- Avaliação e o Plano de Acções de Melhoria e livro CAF, onde atendendo à transversalidade do projecto na Câmara Municipal, estiveram ainda presentes os Senhores Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo, Eng.º Luís Leal, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, Eng.ª Conceição Pinheiro, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, Eng.º Luís Godinho, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, Eng.º Graça Pinto, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, Eng.ª Fátima Ramos.

VII – Proposta

Manter as áreas e objectivos constantes da Deliberação da Câmara Municipal de 11 de Outubro de 2004, com as seguintes correcções:

a) Certificação no âmbito do Sistema de Gestão Ambiental (ISO 14001:1999), do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, da Direcção Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, e não de todas as unidades orgânicas;

b) Certificar no âmbito da Gestão da Qualidade (ISO 9001:2001) a Divisão Administrativa e de Atendimento do Departamento de Administração Geral e de Recursos Humanos, o Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana e o Gabinete para o Centro Histórico, sendo definidos para uma 1ª fase a realização de 4 objectivos e respectivas áreas de melhoria de qualidade prioritárias que são as seguintes:

Definir a Missão, Visão e Valores de toda a organização

Nomear, pelo executivo, um grupo de trabalho que elabore a proposta da Missão, Visão e Valores da Câmara Municipal de Coimbra.

Aprovar pelo executivo, a Missão, a Visão e os Valores da Câmara Municipal;

Definir um programa de divulgação interna e externa da Missão, da Visão e Valores da Câmara Municipal de Coimbra;

A partir da Missão, Visão e Valores definidos, rever o organograma adequadamente à estratégia da organização;

Melhorar o Planeamento Estratégico

Centralizar no Departamento de Notariado e Património a documentação referente a parcerias, protocolos e contratos, devendo as unidades orgânicas assegurar a sua actualização periódica;

Elaboração de inquéritos por unidade orgânica, visando a identificação de necessidades e expectativas (actuais e futuras) relativamente às parcerias;

No sentido de definir estratégias e objectivos, proceder à recolha e tratamento de dados demográficos e sócio-económicos sobre a população alvo;

Definição de objectivos e estratégias de curto e médio prazo para cada unidade orgânica;

Elaborar um Plano de Acções com vista à implementação dos objectivos definidos;

Definir rotinas para monitorar e avaliar o grau de cumprimento dos objectivos;

Estabelecer indicadores de desempenho e métodos de medição ajustados aos objectivos;

Divulgação através da intranet, dos objectivos definidos por cada unidade orgânica, assim como do grau do seu cumprimento;

Analisar o grau de satisfação de colaboradores e clientes

Elaboração de inquéritos para apuramento do grau de satisfação de colaboradores e clientes em relação a:

Nível de satisfação global com o desempenho da organização

Cortesia e igualdade no tratamento;

Flexibilidade e autonomia na resolução de situações individuais;

Abertura à mudança;

Impacto da organização na qualidade de vida dos cidadãos/clientes;

Horários de abertura e tempos de espera;

Quantidade e qualidade da informação disponível, acessível e transparente;

Localização do serviço;

Tempo de resposta às solicitações;

Qualidade no atendimento;

Infra-estruturas técnicas disponibilizadas.

Estabelecer uma parceria com a Faculdade de Psicologia para colaborar na realização de inquéritos e no tratamento dos dados;

Definir por unidade orgânica, a forma de recolha, o tratamento e a divulgação de informação, relativa a seguintes indicadores múltiplos, nomeadamente: nº. de reclamações e sugestões (recolhidas e tratadas); tempo de resposta aos pedidos; nº de acções de formação para melhorar o desempenho dos colaboradores.

Melhoria dos processos de prestação de serviços;

Listar os processos-chave para cada unidade orgânica e definir o respectivo modelo de descrição;

Criar grupos de trabalho para descrever e documentar os processos-chave, por unidade orgânica;

Avaliar os custos associados à implementação dos processos-chave;

Identificar os recursos necessários (documentos, sistemas de informação, infra-estruturas e recursos humanos) tendo em vista a implementação e optimização dos processos-chave;

Definição por unidade orgânica, de indicadores de desempenho por processo, visando assegurar a respectiva medição;

Estabelecimento de metas para cada indicador de desempenho;

Realização de acções periódicas para análise e discussão dos resultados dos Indicadores de desempenho e dos objectivos dos vários processos chave, envolvendo dirigentes e colaboradores das unidades orgânicas;

Estabelecer rotinas de audição dos clientes e colaboradores na concepção de novos serviços, no sentido de ir ao encontro das necessidades e expectativas das partes interessadas;

Estabelecer procedimentos que definam para cada unidade orgânica, a forma como as reclamações/sugestões devem ser recebidas, analisadas e tratadas;

Implementar o “Livro Amarelo” em cada uma das unidades orgânicas que envolvam o atendimento público;

Definir procedimentos para caracterização dos circuitos de tratamento das reclamações e sugestões no âmbito da melhoria dos serviços;

Apelar junto das caixas de reclamação/sugestão ao respectivo uso, através de cartazes descrevendo o circuito do seu tratamento;

Equacionar o alargamento do horário de atendimento nas unidades orgânicas com atendimento público;

Estabelecer rotinas de verificação quanto à validade e disponibilidade dos impressos e requerimentos no portal da CMC;

Proceder à execução e adequação do “layout” dos impressos e requerimentos;

Introduzir no portal da CMC de um “campo” para a recepção de reclamações/sugestões;

Estabelecer metodologias para disponibilização sistemática da informação das unidades orgânicas;

Concluir e divulgar o Guia do Município;

Identificar os processos sobre os quais é possível realizar “benchmarks” internos e proceder à divulgação dos resultados;

Adesão a bases de dados para realização de acções de “benchmarks” com outras autarquias, recorrendo à Associação Nacional de Municípios;

Desenvolver e identificar casos de boas práticas com base em “benchmarks” internos e/ou externos.

c) Encarregar o Comité de Pilotagem, Equipa Interna de Projecto e a Coordenadora da Equipa Interna de Projecto para definirem as equipas de trabalho para a concretização destes 4 objectivos e respectivas áreas de melhoria de qualidade.”

Após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6882/2005 (18/07/2005):*

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Chefe da Divisão Administrativa e de Atendimento acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO III - FINANCEIRO**

#### **III.1. Parque de Campismo de Coimbra – Concessão da Exploração – Adjudicação.**

Relativamente a este assunto o Sr. **Vereador Luís Vilar** lembrou que, de acordo com as propostas apresentadas, o ACM pagaria, mensalmente, a importância de 3.790€ a Protoconcept propunha o pagamento de 1.000€ mensais e a Catarino Associados propunha o pagamento de 525,21€/mês. Ora, o júri do concurso, na sua primeira análise, adjudicou a concessão ao consórcio “Protoconcept.design, Lda.” Verifica-se, então, que no período de audiência prévia por mera carta da Câmara Municipal de Ilhavo que assegura dos bons serviços prestados pela empresa “Catarino & Associados” como gestora do Parque de Campismo da Barra, o júri reavalia a sua inicial adjudicação e exclui os outros dois concorrentes. Pensa, por isso, que ou o júri foi leviano da primeira vez que analisou o processo e cometeu um erro grosseiro, porque devia, desde logo, ter excluído todos os concorrentes porque, numa primeira fase, nenhum apresentou documento comprovativo de gestão e experiência nesta área ou, então, estamos perante um processo muito pouco claro. O Sr. Vereador chamou ainda a atenção para o facto da proposta apresentada pela empresa “Catarino Associados” ser aquela que apresenta uma contrapartida mais baixa, em termos financeiros, para a Autarquia. Disse ainda que lhe não parece correcto que após o período de audiência prévia o júri do concurso exclua duas concorrentes que anteriormente havia considerado e classificado.

O Sr. **Presidente** disse que esteve a analisar cuidadosamente todo o processo e pode constatar que, efectivamente, aquilo que o júri constatou agora e que levou à exclusão de duas das concorrentes deveria ter sido observado logo na primeira fase do processo. Esse elemento que passou despercebido é muito importante e juridicamente relevante, uma vez que não podem ser admitidas a concurso as propostas que não cumprem os requisitos legais necessários para serem observados. Logo, a solução natural, segundo o seu entendimento, é adjudicar à única proposta que reúne os requisitos exigidos.

O Sr. **Director Municipal de Administração e Finanças**, na qualidade de Presidente do Júri deste concurso, informou que a proposta que tinha vindo à reunião anterior dizia respeito, apenas, a uma proposta de adjudicação e não era, ainda, a adjudicação definitiva. Só agora, e após o período de audiência prévia, é apresentada a proposta de adjudicação final. Durante o período da audiência prévia decorreu, por parte das empresas concorrentes, a entrega de documentos, que consideravam pertinentes, e a correspondente análise dos mesmos por parte do júri do concurso para que viesse a ser ponderada uma decisão final. De facto, na primeira informação que fez o júri poderia ter proposto a exclusão dos dois concorrentes como agora faz, não o fez e terá que admitir que foi um lapso. Não querendo justificar o erro, considera que, eventualmente, esse lapso poderá ter a ver com o facto de que o programa de concurso referia claramente os critérios de admissibilidade dos concorrentes, mas quando se tratava de ordenar as propostas, isto é, já na fase dos critérios de adjudicação usava a expressão “ e outras áreas afins ou similares”. Pensa que o júri terá sido induzido em erro, por forma a incluir no elenco das qualificações aceitáveis não só aquelas que correspondem às tipificadas no artigo 3º do caderno de encargos, mas também outras actividades “afins ou similares”, como, por exemplo actividades de campos de férias ou de natureza hoteleira, como é o caso da ACM. Posteriormente, numa segunda apreciação e com base, precisamente, nos argumentos apresentados pela concorrente “Catarino & Associados”, confirmou-se a justeza da apreciação dessa empresa relativamente a esse item específico, uma vez que ele no artigo 3º é imperativo, isto é, ou já pratica aquelas actividades (exploração e gestão de parques de campismo) ou, a não ser assim, será motivo de exclusão. Referiu, ainda, que o documento da Câmara Municipal de Ilhavo, que atesta que a referida empresa é concessionária do Parque de Campismo da Barra, já constava da proposta inicial, pelo que, reitera, o júri poderia e deveria, logo nessa fase, excluir os outros dois concorrentes. Por fim, assinalou que o erro, nesta fase, ainda é recuperável, uma vez que a adjudicação definitiva ainda não se tinha verificado, razão pela qual o júri entendeu ser preferível reconhecer o erro e corrigi-lo do que permanecer num erro que, juridicamente, era atacável.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 631, de 13/07/2005, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6883/2005 (18/07/2005):*

- **Excluir os concorrentes Protoconcept/Casa Costa e Associação Cristã da Mocidade de Coimbra, com fundamento no nº 2 do artigo 105º do Decreto Lei nº 197/99 de 8 de Junho, por não possuírem experiência comprovada de gestão numa ou mais das áreas de actividade indicadas no artigo 3º do Programa de Concurso;**
- **Ordenar as propostas admitidas, para efeitos de adjudicação, como segue:**
  - Catarino & Associados – proposta variante;
  - Catarino e Associados – proposta base;
- **Adjudicar a Catarino & Associados – Consultoria e Engenharia, Lda – proposta variante – a concessão do Parque Municipal de Campismo com o pagamento de:**
  - Uma renda anual variável no valor de 10% das receitas totais da exploração do Parque de Campismo;
  - 50% do valor de eventuais subconcessões que o Município venha a autorizar;
  - Um mínimo de renda anual de 6.302,52 €, pagável em 12 mensalidades de 525,21 €, actualizável no início de cada ano, de acordo com a taxa de inflação, calculada e publicitada pelo Instituto Nacional de Estatística (artigo 6º, nº 1 do Caderno de Encargos).

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes e Teresa Violante e abstiveram-se os Srs. Vereadores Luís Vilar e Carvalho dos Santos.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** apresentou como justificação de voto a sua intervenção sobre este assunto.

#### **PONTO IV- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**

##### **IV.1. Aquisição de Veículo Florestal de Combate a Incêndios – Candidatura a Acordo de Colaboração.**

Através da informação nº 268/2005, de 14/07/2005, o Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano informa que, em coordenação com a Companhia de Bombeiros Sapadores, foi elaborada a candidatura para Aquisição de um Veículo Florestal de Combate a Incêndios, para substituição da viatura destruída no incêndio em Mortágua a 28 de Fevereiro de 2005, com o valor de investimento total de 211.387,00 € investimento elegível de 174.700,00€ e auxílio financeiro de 104.820,00 €(60%).

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6884/2005 (18/07/2005):*

- **Aprovar a candidatura a Acordo de Colaboração para Aquisição de Veículo Florestal de Combate a Incêndios, com o valor de investimento total de 211.387,00€, investimento elegível de 174.700,00€e auxílio financeiro de 104.820,00 €(60%).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Presidente.

Entretanto os Srs. Vereadores do Partido Socialista ausentaram-se da reunião, não existindo quorum quando o Sr. Presidente regressou à reunião para recomençar a condução dos trabalhos. Em face do exposto o Sr. Presidente convocou uma reunião extraordinária para o próximo dia 25 de Julho, pelas 15 horas, para tratar dos assuntos agendados para a reunião de hoje e que não foram tratados, ficando os Srs. Vereadores presentes convocados, prescindindo das formalidades legais constantes do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal.

E sendo dezassete horas e trinta minutos o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 25/07/2005 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.

---

---

